ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
RONALDO LIRA
09 MAI 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 959
DATA: 09 MAI 2024 HORA: 08:36
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 543/2024
Ver. Ronaldo Lira - PRD

APROVADO

Requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informações orçamentárias sobre a possibilidade de instalar iluminação interna na Feira Coberta da Rua 07, Centro de Gurupi

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretária Municipal de Meio Ambiente, **para que sejam disponibilizadas informações orçamentárias sobre a possibilidade de instalar iluminação interna na Feira Coberta da Rua 07, Centro de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Os feirantes são comerciantes subordinados às prefeituras, havendo a obrigatoriedade de uma licença, a qual é adquirida através de concurso, divulgado em edital, onde os aspirantes disputam as vagas existentes para barracas previamente determinadas de acordo com o produto a ser comercializado e merecem atenção.

Esta solicitação visa oferecer melhores condições de serviço aos comerciantes que chegam nas madrugadas e preparam o ambiente para que a feira aconteça.

O feirante é um trabalhador itinerante, possui um trabalho árduo e pesado, com uma rotina que se inicia bem cedo, ainda no início da madrugada, com as compras dos produtos a serem comercializados naquele dia.

Ocorre que na parte correspondente a feira livre da Rua 07, no centro de Gurupi, não há nenhum tipo de iluminação, situação que contribui para falta de segurança e organização do fluxo de pessoas e mercadorias, e retarda o desenvolvimento econômico e social, do local e da cidade.

Por isso, nos vem as seguintes indagações:

1- Conhecendo o tradicionalismo da feira e a rotina dos feirantes, a Secretaria responsável vê possibilidade para instalar a devida iluminação interna ainda no ano de 2024?
2- Se sim, poderiam nos enviar as disposições necessárias e tempo hábil para realização?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 07 do mês de Maio de 2024.

Vereador RONALDO LIRA
PRD